PORTARIA Nº 020/2022

Autoriza a conversão de licença especial adquiridas e não gozadas em pecúnia.

O Presidente da Câmara Municipal de São Mateus do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, contidas no art. 33, XXXIV, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1°. Fica autorizada a conversão do gozo da licença especial em pecúnia, período 2017-2022, ao servidor Amauri Veiga, mat. 52, nos termos do artigo 4° da Lei Municipal n° 2.907/2019, que disciplina a concessão de licenças especiais no âmbito do Poder Legislativo de São Mateus do Sul, bem como do processo administrativo n° 22/2022.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Mateus do Sul, 19 de maio de 2022

OMAR RAIMUNDO PICHETH NETO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado no Diário Oficial Municipal nº 2831 em 20/05/2022.